



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA N. 429/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.612/2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria n. 303/2016 – DG, de 10 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral